



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE  
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

DO OBJETO: Projeto de Lei que “regulamenta a destinação da Assistência Financeira Complementar recebida da União para complementar o Piso Salarial Nacional da Enfermagem e dá outras providências”.

Declaro, para os devidos fins, que o objeto da propositura em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Pouso Alegre, 04 de Setembro de 2023.

---

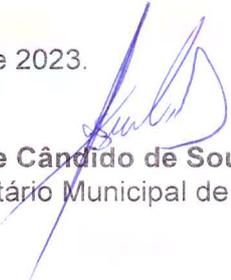
Silvia Regina Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Saúde



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Informamos que o projeto de lei em anexo dispensa a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário/financeiro, tendo em vista que a movimentação orçamentária não resulta em aumento de despesa, apenas no repasse de recursos recebidos do Governo Federal aos beneficiários do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, previsto na Lei nº 14.434/2022, conforme Emenda Constitucional nº 127, de 22 de setembro de 2022, que previu o dever de a União prestar a Assistência Financeira Complementar, a Lei nº 14.581/2023 que abriu o crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde e a Portaria GM/MS nº 1.135/23.

Pouso Alegre, 04 de setembro de 2023.

  
**Silvestre Cândido de Souza Turbino**  
Secretário Municipal de Finanças